

Decreto nº 2.365, de 16 de dezembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.055, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
Unidade: 01 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
08.243.0027.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.30000000000 Material de consumo.....R\$ 2.900,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação de transferência de pessoas a FUNDACAT no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal